

ISAÍAS BEZERRA

Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

Especificação do Objeto: Contratação da empresa Atame Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Negócios Imobiliários Ltda., para oferecer o curso "A Lei Orçamentária Anual (LOA) – da elaboração à execução e alterações", para Servidores da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

CNPJ/MF nº: 00.839.039/0001-05

Fundamento: Art. 25, II, e Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO SOBRE ELABORAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS. CÓDIGO TCE: 00031997	ALUNO	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Valor Total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)					

RATIFICO a presente **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, Portaria Temporária nº 70/2022, regularmente processada e instruída com a justificativa e os documentos necessários ao registro adequado das despesas, em conformidade com o Termo de Referência e com os Pareceres exarados pelo Setor Jurídico e da Unidade de Controle Interno, ambos juntados nos autos do processo administrativo e despachados a esta autoridade superior. Desta feita, **autorizo** a celebração do contrato com a empresa sobrescrita, e o **empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de junho de 2022.

ISAÍAS BEZERRA

Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 070/2022

"Dispõe sobre a substituição temporária de servidores para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

Considerando que o Servidor Joel Xavier do Nascimento se encontra em gozo de férias;

Considerando as Portarias nº 054/2022 e 061/2022, deste Poder Legislativo Municipal;

Considerando o que consta no memorando interno de protocolo nº 2732/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos da Lei nº 2.524 de 03 de março de 2016, e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados desta Casa de Leis, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e suas respectivas alterações, para comporem temporariamente no período de 21/06/2022 a 27/06/2022 a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Cáceres-MT:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PRESIDENTE	ISRAEL MENDES DE SOUZA
1º MEMBRO	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS
2º MEMBRO	GLEISON DA SILVA SOUZA
FUNÇÃO	SERVIDOR
ADVOGADO	EMERSON PINHEIRO LEITE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de junho de 2022.

ISAÍAS BEZERRA

Presidente em substituição da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 068/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores para atuarem como Secretários(as) das Comissões Parlamentares da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2703, de 21 de junho de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Secretários(as) das Comissões Parlamentares da Câmara de Municipal de Cáceres-MT, nos termos previsto no Art. 45, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ficando subordinados(as) as determinações a serem designadas pelos respectivos Membros das Comissões Parlamentares, sem ônus a este Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT, a partir de 21 de junho de 2022:

Comissões Permanente	1º Secretário(a)	2º Secretário(a)	3º Secretário(a)
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO	MARYZABEL JARA ELIAS	VALDINEI CE-BALHO DE SOUSA	ANDRESSA DA SILVA MEDONÇA DOS SANTOS

ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	MARIA INES DA SILVA MATOS	ALAN GUSTAVO TORQUATO	MARYZABEL JARA ELIAS
SAÚDE, HIGIENE E PROMOÇÃO SOCIAL	ALAN GUSTAVO TORQUATO	SARA HELEN DINIZ DO ESPIRITO SANTO	JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA
EDUCAÇÃO, DESPORTOS, CULTURA E TURISMO	PAULA MENDES DOS SANTOS	ROBERTO ALVES SERRÃO	ANDERSON APARECIDO DA CUNHA CAETANO
TRANSPORTE, URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	PAULO CÉZAR BARBOSA	VALDINEI CEBALHO DE SOUSA	ANTÔNIO CAMPOS RIBEIRO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	PAULO CÉZAR BARBOSA	MARIA INÊS DA SILVA MATOS	ALAN GUSTAVO TORQUATO
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	CAROL PEREIRA JORGE DA CUNHA	ANDERSON APARECIDO DA CUNHA CAETANO	ANDRESSA DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de junho de 2022.

Isaías Bezerra

Presidente em substituição da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 071/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular a vereador e registra a convocação de suplente”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea “e”, inciso VII, alíneas “h”, in fine, e artigo 98, inciso IV, este, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº2733 de 21 de junho de 2022, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao Excelentíssimo Vereador **LINSIOD LACERDA PASSOS (LACERDA DO AKI)**, em razão da aprovação do Memorando nº 05/2022 do Gabinete do Vereador, Protocolo nº 2638/2022, de 14 de junho de 2022, lido e aprovado na 64ª Sessão Ordinária na forma do artigo 102-A, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, no período de 01 de julho de 2022 à 31 de julho 2022.

Art. 2º Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o Sr. **VALDEIR DO CARAMUJO**, como 1º Suplente do Partido PRTB.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 21 de junho de 2022.

ISAÍAS BEZERRA

Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL JULGAMENTO CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2020

Decreto Legislativo nº 001/2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio nº 233/2021, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente à Tomada de Contas Anuais de Governo do exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Chapada dos

Guimarães-MT, gestão da Sra. THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 30, XV do Regimento Interno, faz saber que em Sessão Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2022, o Soberano Plenário Aprovou, e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO o Parecer Prévio nº 233/2021**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, relativas ao exercício de 2020, gestão da Sra. THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, 20 de junho de 2022.

Vereador Benedito Edmilson de Freitas Filho

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 40/2022

Portaria nº. 40/2022

Designa a Servidora Kátia Aparecida do Prado Konrad como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 003/2022.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KATIA APARECIDA DO PRADO KONRAD, portadora do CPF nº. 806.994.801-91, RG nº. 1000870-5 SJSP/MT, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº. 003/2022 – D PAPEL PAPELARIA E AVIAMENTOS EIRELI.

Art. 2º. A servidora designada está habilitada para ser encarregada pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato;

Art. 3º. O fiscal de contrato deve exercer suas atribuições de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa nº. 022/2020, aprovada pela Resolução nº. 074/2020, especialmente quanto ao disposto junto aos artigos 4º a 34.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 13 de junho de 2022.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDOLÂNDIA - MT DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/GAB/CMR/2.022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/GAB/CMR/2.022.

AUTORIA: DA MESA DIRETORA

EMENTA: Dispõe sobre o JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – referente ao Exercício de 2.019 e dá outras providências.